

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 023/2025 - CIB Goiânia, 25 de fevereiro de 2025

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás e dos Grupos de Trabalho para o ano de 2025.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 069/2021 – CIB, de 20 maio de 2021;
- 2 – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais – CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2025;
- 3 – As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aconteceu no dia 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2025, o calendário de reuniões dos Grupos de Trabalho e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás, para o ano de 2025:

MESES	GRUPOS DE TRABALHO			CIB
	GT ATENÇÃO À SAÚDE	GT DE GESTÃO E GOVERNANÇA	GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
JANEIRO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
FEVEREIRO	17	18	18	20
MARÇO	14	17	17	19
ABRIL	11	14	14	16
MAIO	19	20	20	22
JUNHO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
JULHO	21	22	22	24
AGOSTO	18	19	19	21
SETEMBRO	15	16	16	18
OUTUBRO	20	21	21	23

NOVEMBRO	14	17	17	19
DEZEMBRO	08	09	09	11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 26/02/2025, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 06/03/2025, às 19:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 71191860 e o código CRC 61F3FBCE.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202500010014533



SEI 71191860